



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 10108 /2013**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

**L I D O**  
Em 26/03/13  
M 1317  
Assessoria de Plenário

**Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para realização da operação tapa buraco na QNO 06 conjunto E em frente a casa 54, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para realização da operação tapa buraco na QNO 06 conjunto E em frente a casa 54, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquela quadra que reclamam da grande quantidade de buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de fevereiro de 2013.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10108/2013  
Folha Nº 01-0

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:13  
feu 11928




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 1º/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JWD Nº 10908/2013  
Folha Nº 02-ef